



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 282/GP/TRT 19ª, DE 15 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.096 de 15.07.2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 527, de 31.10.2017, publicada no Boletim Interno nº 11 de 03.11.2017, que designou a servidora **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Analista Judiciária, para substituir na função comissionada de Chefe de Seção, de nível FC-5, da Seção de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar a** servidora **Taís Figueiredo Lopes**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para este Regional, para substituir na função comissionada de Chefe de Seção, de nível FC-5, da Seção de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 07 de 16/07/2020.